



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 052, DE 06 de JUNHO de 2025

**EXCELENTÍSSIMA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,
EXCELENTE(a) PRESIDENTE,**

EXCELENTESSIMOS SENHORES VEREADORES.

Pelo presente, em atenção as disposições legais, submeto à apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº052.2025 que tem por objeto alteração da redação do art. 2º da Lei Municipal nº4.503 de 28 de maio de 2025.

A alteração da redação é no sentido de incluir todas as dotações orçamentárias que abarcam os órgãos que estão elencados no artigo 1º da referida Lei, que deixou de constar na norma e que para que a Lei 4320/64 seja cumprida necessário se faz a presente alteração.

São estas, Senhor Presidente, as razões que consideramos oportunas para a apresentação do presente Projeto de Lei, e que submetemos à aprovação dessa augusta Casa de Leis. Sem mais para o momento, despeço-me reiterando elevados votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Por fim, solicitamos tramitação do presente projeto nos termos da Lei Orgânica do Município de Arroio dos Ratos, em razão do relevante interesse público da matéria.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Arroio dos Ratos - RS, 06 de Junho de 2025.

Darci Renato Feiten

Prefeito Municipal